

Ata da Sessão Extraordinária convocada para as 10,00h (dez horas) do dia 11 de novembro de 2022, pela Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno, por meio de Edital de Convocação datado de 07 de novembro de 2022, em atendimento aos Ofícios nºs 25102022/01, 31102022/02 e 07112022/01, datados de 25 e 31 de outubro e 07 de novembro de 2022, oriundos do Poder Executivo, para discussão e deliberação em um só turno de votação dos Projetos de Lei nºs 040, 041 e 043/2022, e para discussão e deliberação em primeiro turno de votação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, todos de autoria do Poder Executivo.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10,00h (dez horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana, com o objetivo de discutir e deliberar em um só turno de votação sobre os Projetos de Lei nºs 040, 041 e 043/2022, e em primeiro turno de votação sobre o Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, a seguir relacionados: Projeto de Lei nº 040, de 25 de outubro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que desafeta e autoriza a alienação, por permuta, de trecho da Rua Plauto Silva Neves com imóvel pertencente ao patrimônio da Paróquia de São Manoel do Marco; autoriza a compra de imóvel pertencente ao patrimônio da Paróquia de São Manoel do Marco, e estabelece outras providências; Projeto de Lei nº 041, de 17 de outubro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 421, de 04 de julho de 2022, e estabelece outras providências; Projeto de Lei nº 043, de 07 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 428, de 30 de agosto de 2022, e dá outras providências; e, Projeto de Lei Complementar nº 004, de 17 de outubro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a concessão onerosa do direito real de uso do Abatedouro Público Municipal e estabelece outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem**

do Dia, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a proceder com a leitura das matérias a serem discutidas e votadas. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes matérias: Parecer favorável das Comissões de FOTC e OSP ao PL nº 040/2022, de 25 de outubro de 2022; Parecer favorável das Comissões de LJR e FOTC ao PL nº 041/2022, de 17 de outubro de 2022; Parecer favorável das Comissões de LJR e FOTC ao PL nº 043/2022, de 07 de novembro de 2022; e, Parecer favorável das Comissões de LJR e FOTC ao PLC nº 004/2022, de 17 de outubro de 2022. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **PL nº 041/2022: Vereador Rusemberg Guimarães:** Disse que, apesar das recomendações do Superior Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça acerca da possibilidade de contração por carga horária superior a sessenta horas semanais, não concordava que tal decisão fosse atribuída a profissionais da área de Saúde, uma vez que a área requeria boa execução dos serviços e que haveria profissionais ociosos durante os plantões por conta da quantidade de profissionais em serviço. **PL nº 043/2022: Vereador Rusemberg Guimarães:** Disse que a matéria somente determinava que a concessão de diárias na área de Saúde em nosso Município seria feita pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do detentor da pasta. **Vereador Alencar Neto:** Explicou ter entendido que aos motoristas da área de Saúde, somente seria atribuído o valor de quarenta reais, o qual se configurava em ajuda de custo. **Vereadora Eugenilce Pontes:** Explanou que a diária era concedida de forma integral a servidores que pernoitavam no local de destino. **PLC nº 004/2022: Vereador Rusemberg Guimarães:** Expressou sua satisfação pela oportunidade de contribuir para a aprovação, na Câmara Municipal, de um Projeto de Lei que possibilitaria o funcionamento do Abatedouro Municipal e que buscava proporcionar ao Município a aquisição do selo estadual de funcionamento. **Vereador Edilson Vasconcelos:** Disse que, embora se tratasse de uma matéria que melhoraria as condições de abatimento no Município, causaria impacto negativo a cidadãos marquenses que tinham como meio de vida o abatimento e a venda de animais. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu os PLs nºs 040, 041 e 043/2022, com seus respectivos Pareceres, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais receberam a seguinte votação: PL nº 040/2022, foi aprovado por unanimidade; PL nº 041/2022, recebeu três votos contrários, dos Senhores Vereadores Rusemberg Guimarães, Edilson Vasconcelos e Erasmo Soares, ficando aprovado por quórum superior ao de maioria simples; e, PL nº 043/2022, foi aprovado por unanimidade. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em um primeiro turno de votação, o PLC nº



004/2022, o qual recebeu uma abstenção, do Senhor Vereador Erasmo Soares, e um voto contrário, do Senhor Vereador Edilson Vasconcelos, ficando aprovado por quórum superior ao de maioria simples. Não havendo mais matérias a serem lidas na Ordem do Dia, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças, declarando encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____ (João Batista Viana), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 11 (onze) de novembro de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário:

